

DECRETO Nº. 33/2023
De 01 de setembro de 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de setembro de 2023.


CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito